



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3566, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 26.403/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **CARLA VILSIANE MACHADO DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 110.038, para o município de Tramandai/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Área I – Séries Iniciais e Educação Infantil, **ISABEL VITORIA SCHIRMER**, regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 29 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P)